



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Rafael Farias



**PROTOCOLO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE
ANIMAIS ERRANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
E VETMED - CLÍNICA VETERINÀRIA DA GUARDA**

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Celorico da Beira consciente do bem-estar animal e prevenindo os riscos para a saúde pública, promove uma campanha solidária de incentivo à esterilização de animais de companhia (cães e gatos).

A campanha decorrerá até 30 de setembro de 2025 e insere-se numa estratégia por parte do município com vista a sensibilização dos munícipes deste concelho no que diz respeito ao controlo da população de animais errantes.

Com a entrada da lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto, que proíbe o abate de animais de companhia como forma de controlo da população de animais errantes, o método recomendado foi então a esterilização.

Para evitar o descontrolo da população destes animais a Câmara Municipal de Celorico da Beira promove uma campanha de apoio à esterilização dos animais errantes, cães e gatos, como forma de promover a adoção.

Pelo que se assina o protocolo com a Vetmed – Consultoria e Serviços Veterinários, CAMV licenciado e autorizado a exercer a sua atividade no concelho da Guarda.

Assim:

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025 pelas 10 horas, em Celorico da Beira, no edifício da Câmara Municipal compareceram os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Município de Celorico da Beira, com sede na Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 39, 6360-350 6360 Celorico da Beira, pessoa coletiva 506849635, representado por Carlos Manuel Fonseca Ascensão.

SEGUNDO OUTORGANTE:

VETMED - Consultoria e Serviços Veterinários, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, Lote 4, R/Ch., 6300-670 Guarda, pessoa coletiva 513949178 representada pela sua Diretora Clínica, Dra. Maria Inês Farias.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Protocolo tem como finalidade estabelecer a forma de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e o Centro de Atendimento Médico Veterinário Vetmed – Clínica Veterinária da Guarda para a realização da esterilização de animais de companhia (Cães e Gatos).

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O PRIMEIRO OUTORGANTE tem de informar, previamente, o SEGUNDO OUTORGANTE dos requerimentos validados para a cirurgia de esterilização.

Cabe ao Primeiro Outorgante Suportar:

- Exame pré-cirúrgico
- Cirurgia - orquiectomia (machos) e ovariectomia (fêmeas)
- Despesas inerentes a qualquer complicação durante o período pós-cirúrgico

Ficando a cargo dos detentores dos animais os seguintes procedimentos:

- Medicação pós cirúrgica;
- Meio de proteção da sutura nomeadamente colar isabelino ou body;
- Despesas inerentes ao acompanhamento médico do animal durante todo o período pós-cirúrgico;
- Transporte de animais com peso superior a 10 kg para o CAMV na Guarda (relativamente aos animais de peso inferior a 10Kg deverão ser entregues no CAMV VETMED – Clínica Veterinária da Guarda durante o horário de funcionamento deste (de segunda-feira a sexta-feira ou sábado de manhã, após prévio agendamento).

Pela execução do procedimento cirúrgico de esterilização de canídeos e felídeos (com anestesia fixa) o PRIMEIRO OUTORGANTE obriga-se a pagar ao SEGUNDO OUTORGANTE os seguintes valores:

			Preço sem IVA	Preço com IVA
Canídeo	Macho	Esterilização canídeo macho <10kg (Protocolo Câmara)	79,27€	€97,50
		Esterilização canídeo macho 11 a 20kg (Protocolo Câmara)	97,56 €	€120,00
		Esterilização canídeo macho 21 a 30kg (Protocolo Câmara)	132,11 €	€162,50
		Esterilização canídeo macho 31 a 40kg (Protocolo Câmara)	160,57 €	€197,50
		Esterilização canídeo macho > 41kg (Protocolo Câmara)	189,02€	€232,50
	Fêmea	Esterilização canídeo fêmea <10kg (Protocolo Câmara)	105,69 €	€130,00
		Esterilização canídeo fêmea 11 a 20kg (Protocolo Câmara)	148,37€	€182,50
		Esterilização canídeo fêmea 21 a 30kg (Protocolo Câmara)	172,76 €	€212,50
		Esterilização canídeo fêmea 31 a 40kg (Protocolo Câmara)	203,25 €	€250,00
		Esterilização canídeo fêmea > 41kg (Protocolo Câmara)	235,77 €	€290,00
Felídeo	Macho	Esterilização felídeo macho (Protocolo Câmara)	38,62 €	€47,50
	Fêmea	Esterilização felídeo fêmea (Protocolo Câmara)	81,30 €	€100,00

CIÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São Obrigações do Segundo Outorgante:

- realizar as intervenções cirúrgicas que levam à esterilização dos canídeos e felídeos, apresentados pelo município e previamente aprovados pelo mesmo;



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**



- enviar para a Câmara Municipal de Celorico da Beira a lista de animais intervencionados até ao último dia do mês de setembro de 2025;
- elaborar um relatório por cada animal tratado onde conste a intervenção realizada e o número de microchip bem como o peso do animal.

CLÁUSULA QUARTA

(Vigência e denúncia)

- 1) O presente Protocolo produz efeitos imediatamente após assinatura dos representantes das partes que nele outorgam, e vigorará até 30 de setembro de 2025.
- 2) Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições, ou existam condições supervenientes que o fundamentem.

Celorico da Beira, 20 de fevereiro de 2025

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Município de Celorico da Beira

O SEGUNDO OUTORGANTE

VetMed - Clínica Veterinária da Guarda



